PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A. - CNPJ nº 08.088.455/0001-12 - NIRE 35300331648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.03.2026

Data, hora, local: 20.03.2026, 09hs, Sede social, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz-B31, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **Deliberações aprovadas: 1.** Aumentar o capital social dos atuais **R$ 74.932.179,39** dividido em **286.114.096** ações nominativas e sem valor nominal ("ações"), sendo **143.057.048** ações ordinárias nominativas ("ON") e **143.057.048** ações preferenciais nominativas ("PN"), para **R$ 78.997.052,46** dividido em **449.085.022** ações, sendo **224.542.511** ações ON e **224.542.511** ações PN, mediante a emissão de **162.970.926** (novas ações nominativas, sendo **81.485.463** ações ON e **81.485.463** ações PN, ao preço de emissão de, *aproximadamente*, **R$ 0,0249423205** por ação, fixado com base no inciso II do §1° do artigo 170 da Lei das S.A., totalizando, portanto, um aumento de **R$ 4.064.873,07**. **1.1.** As referidas novas ações nominativas são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela única acionista, a **B100 Controle e Participações S.A.**, conforme boletim de subscrição apensado à presente na forma do Anexo I, mediante: (i) a utilização de créditos relativos à Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado em 15.12.2025, no valor de **R$ 2.064.873,07**; e (ii) o aporte de novos recursos em moeda corrente nacional, no valor de **R$ 2.000.000,00**. **1.2.** Face a deliberação supra, reformar o *"caput"* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º** - O capital social é de **R$ 78.997.052,46**, dividido em **449.085.022** ações nominativas, sendo **224.542.511** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e **224.542.511** ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. [...]"* **2.** Reformar e consolidar o Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.03.2026. *Acionista:* **B100 Controle e Participações S.A.** Claudio Henrique Sangar - Diretor; e Marcus Eduardo De Rosa - Diretor. JUCESP nº 178.504/26-9 em 22.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

JC&3 Administração de Bens S/A

CNPJ/MF n.º 43.170.274/0001-31 – NIRE n.º 35.300.574.982

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data: 21/08/2025. **Local**: Rua Werner Von Siemens, nº 111, R. EMB Macedo Soares 10.0001, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900. **Presença**: A totalidade do capital subscrito, dispensa a publicação dos Editais de Convocação conforme dispõe o art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora**: **Denis Rodrigo Vian,** atuando neste ato como Presidente; e **Thamiris Cortes Pinto,** atuando neste ato como Secretária. **Ordem do dia**: **I)** Alteração do Objeto Social da companhia; **II)** Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social. Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia. **Deliberações:** Item **"I"** da ordem do dia: Foi aprovada por unanimidade pelos acionistas, a alteração do Objeto Social da companhia, que passará a ser: I – Administração na compra e venda de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros; II – Participação no quadro de quotista ou acionista de outras pessoas jurídicas; III – Administração e gestão de outras pessoas jurídicas; Item **"II"** ordem do dia: Diante da alteração do Objeto Social da Matriz, o Artigos 3º do Estatuto Social, terá sua redação alterada, conforme consta no **Anexo I**, passando a vigorar da seguinte forma: **"Art. 3º –** A sociedade tem por objeto social: I – Administração na compra e venda de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros; II – Participação no quadro de quotista ou acionista de outras pessoas jurídicas; III – Administração e gestão de outras pessoas jurídicas;" Esgotada então a ordem do dia, a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum acionista manifestou-se e nada mais havendo a tratar, a cessão foi suspensa para lavratura dessa Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia, foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou reservas de qualquer natureza. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia e contém 03 (Três) páginas. São Paulo, 21/08/2025. **Mesa Diretora: Denis Rodrigo Vian** - Presidente da mesa e Diretor Presidente; **Dra. Thamiris Cortes Pinto -** OAB/SP nº 497.440. Secretária. **Advogada: Dra. Thamiris Cortes Pinto** - OAB/SP nº 497.440. **JUCESP nº 341.701/25-7** em 19/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

UP.P Holding S.A.

CNPJ/MF nº 43.562.306/0001-44 - NIRE 35.300.577.167

Comunicado

Comunicamos, em preparação à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 18h00 do dia 01 de junho de 2026, que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme modificada, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. São Paulo, 30 de abril de 2026.

Gabriel Campos Pérgola, **Roger Keiti Sasazaki** e **Luciano Valle -** Diretores

PROJETO IMOBILIÁRIO JARDIM IMPERADOR IV SPE LTDA.

CNPJ/MF nº 42.548.998/0001-03 - NIRE 35.237.402.555

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS DE 31/03/2026

Realizada em 31/03/2026, às 14:05h, na sede social da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensadas por estar presente a Sócia representando a totalidade do capital social: **Econ Desenvolvimento Imobiliário Ltda.**, CNPJ/MF nº 35.218.434/0001-47, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **Gilberto Farah**, RG nº 15.391.111-6 SSP-SP, CPF/MF nº 148.260.358-61. **Mesa:** Presidente: Sr. Gilberto Farah e Secretário: Sr. Fausto Rodrigues Bianco. **Deliberações:** a) autorizar a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, atualmente de R$ 14.265.685,00, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e bens, para R$ 6.615.685,00, sendo, portanto, uma redução de R$ 7.650.000,00, com o cancelamento de 7.650.000 quotas da Sociedade, e a restituição, à Sócia, observados os respectivos percentuais de participação no capital social, da quantia correspondente ao valor nominal das quotas canceladas. São Paulo, 31/03/2026. **Mesa: Gilberto Farah** - Presidente. **Fausto Rodrigues Bianco** – Secretário.

Fertimport S.A.

C.N.P.J 53.004.313/0001-84

Relatório da Administração

Prezados Acionistas: Nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, submetemos à consideração de Vossas Senhorias os Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados, das Mutações dos Patrimônios líquidos, dos Fluxos de Caixas e/ou notas explicativas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Santos (SP), abril de 2026. **A Administração**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	34.726	25.104
Contas a receber de clientes	10.538	8.839
Impostos a recuperar	2.279	833
Transação com partes relacionadas	1.209	739
Outras contas a receber	3.780	2.313
Dividendos a receber	106	–
Total do Ativo Circulante	52.638	37.828
Não Circulante		
Impostos diferidos	16.342	11.109
Outras contas a receber	119	–
Transação com partes relacionadas	17.452	15.513
Investimentos em controladas e coligadas	185.449	285.908
Depósitos judiciais	31.281	32.526
Imobilizado	195	313
Intangível	1	2
Direito de uso	118	317
Total do Ativo não Circulante	250.957	345.688
Total do Ativo	303.595	383.515

Passivo e Patrimônio Líquido	2025	2024
Circulante		
Fornecedores	6.073	3.188
Passivos de operações de arrendamento	160	198
Transação com partes relacionadas	10.348	4.614
Obrigações sociais e tributárias	2.527	2.132
Impostos a recolher	–	117
Adiantamento de clientes	4.274	2.934
Provisão para benefícios pós-emprego	826	–
Total do Passivo Circulante	24.208	13.183
Não Circulante		
Passivos de operações de arrendamento	8	160
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e previdenciários	43.264	42.406
Provisão para benefícios pós-emprego	9.629	10.738
Total do Passivo não Circulante	52.901	53.304
Patrimônio Líquido		
Capital social	175.942	15.942
Reserva de capital	941	941
Reserva legal	4.863	3.188
Reserva de lucros	123.461	323.644
Outros resultados abrangentes	(78.721)	(26.687)
Total do Patrimônio Líquido	226.486	317.028
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	303.595	383.515

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	15.942	941	3.188	370.454	–	(200.340)	190.185
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	(46.809)	–	(46.809)
Ganho na mudança de premissas atuariais líquida de impostos	–	–	–	–	–	1.875	1.875
Ajustes acumulados de conversão	–	–	–	–	–	171.777	171.777
Retenção de lucros	–	–	–	(46.809)	46.809	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	15.942	941	3.188	323.645	–	(26.688)	317.028
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	33.491	–	33.491
Aumento de capital	160.000	–	–	(160.000)	–	–	–
Ganho na mudança de premissas atuariais líquida de impostos	–	–	–	–	–	(8)	(8)
Ajustes acumulados de conversão	–	–	–	–	–	(52.025)	(52.025)
Constituição de reserva de retenção de lucros	–	–	–	31.816	(31.816)	–	–
Juros sobre capital próprio	–	–	–	(20.000)	–	–	(20.000)
Dividendos distribuídos	–	–	–	(52.000)	–	–	(52.000)
Constituição de reserva legal	–	–	1.675	–	(1.675)	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	175.942	941	4.863	123.461	–	(78.721)	226.486

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Receita Líquida de Vendas e Serviços	14.961	21.747
Custo dos serviços prestados	(10.360)	(10.183)
Lucro Bruto	4.601	11.564
Receitas (Despesas) Operacionais		
Com vendas	107	409
Gerais e administrativas	(1.849)	(946)
Resultado de equivalência patrimonial	29.437	(50.131)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.096)	(8.089)
	26.599	(58.757)
(Prejuízo) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	31.200	(47.193)
Resultado Financeiro, Líquido		
Receitas financeiras	5.932	4.321
Despesas financeiras	(2.694)	(2.540)
Variação cambial, líquida	(828)	(83)
	2.410	1.698
(Prejuízo) Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	33.610	(45.495)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(5.347)	(751)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.228	(563)
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	33.491	(46.809)

Demonstrações do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	33.491	(46.809)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Juros, encargos monetários e variações cambiais de empréstimos e investimentos, líquidos	(2.409)	(2.067)
Depreciação e amortização	338	327
Despesas de juros sobre operações de arrendamento	30	47
Resultado de equivalência patrimonial	(29.437)	50.131
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	119	1.314
Provisão (reversão de provisão) para perda de crédito esperada	(580)	(776)
Provisão para benefícios pós-emprego	1.188	6.812
Provisão para participação nos resultados	916	870
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	1.428	588
	5.084	10.437
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(1.119)	1.664
Impostos a recuperar	(1.446)	11
Depósitos judiciais	1.245	(509)
Dividendos recebidos	77.766	–
Outros ativos	(1.585)	1.174
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	2.885	(947)
Obrigações sociais e tributárias	(521)	(1.045)
Impostos a recolher	(4.345)	(6)
Partes relacionadas	5.734	(1.288)
Provisão para benefícios pós-emprego	(1.488)	(1.752)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(569)	(6.454)
Adiantamento de clientes	1.340	313
Outras contas a pagar	–	–
Caixa gerado pelas operações	82.981	1.599
Pagamento de juros sobre operação de arrendamento	(30)	(47)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.119)	(1.193)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) pelas Atividades Operacionais	81.832	359
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Redução de aplicações financeiras:		
Empréstimos concedidos - partes relacionadas	–	(7.200)
Recebimento de empréstimos com partes relacionadas	–	14.405
Aquisição de imobilizado e intangível	(5)	(56)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(5)	7.149
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Distribuição de dividendos	(52.000)	–
Pagamento de juros sobre o capital próprio	(20.000)	–
Contraprestação paga de arrendamento	(205)	(168)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(72.205)	(168)
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	9.622	7.340
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	25.104	17.764
No fim do exercício	34.726	25.104
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	9.622	7.340

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$, com exceção para a quantidade de ações)

1. Contexto Operacional: A Fertimport S.A. (a seguir denominada "Fertimport" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Santos, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social e atividade preponderante o agenciamento, planejamento, coordenação e acompanhamento de transporte de cargas modais, agenciamento de navios, bem como atividades correlatas à logística de comércio exterior, podendo participar de outras sociedades ou delas desvincular-se. **2a) Capital Social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no valor de R$175.942, está representado por 228.571.429 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 está demonstrada como segue:

Acionistas	Ações ordinárias	Valor	%
Bunge Alimentos S.A.	228.571.428	175.942	99,99%
Bunge Holdings B.V (NL)	1	–	0,01%
Total	228.571.429	175.942	100%

2b) 2b.1 - Reserva Legal: Conforme a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia apropria 5% do seu lucro líquido anual para a reserva legal, até que esta atinja 20% do valor do capital social. A Companhia possui R$4.863 a título de reserva legal em 2025. **2b.2 - Retenção de Lucros:** Em conformidade com o artigo 196 da Lei 6.404/76, a retenção de lucros no montante de R$123.461 (R$ 323.644 em 2024), está sujeita à destinação para atender aos planos de investimentos da Companhia, conforme orçamento de capi tal a ser deliberado em Assembléia Geral Ordinária. **2b.3 - Dividendos e JCP:** Durante o exercício de 2025 a Companhia realizou o pagamento de Dividendos no montante de BRL 52 milhões e Juros sobre capital próprio BRL 20 milhões para a Bunge Alimentos.

A Diretoria — **Contador: Donisete Inacio Garcia Junior -** CRC SP 315.228/O-0

VALENRO S/A

Ata de Assembleia Geral de Constituição - Realizada em 11 de junho de 2025

Data: 11/06/2025. **Local**: Rua Jurubatuba, 1350 - Conjunto 911, Centro de São Bernardo do Campo, SP. 09725-000. **Subscritoras: Diego Nogueira Rosa**, RG n.º 47XXXXXX SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado - São Bernardo do Campo/SP; e **Zélia Nogueira Lourenção Rosa,** RG n.º 15.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada - São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Iniciados os trabalhos verificou-se a presença dos subscritores representando a **totalidade** do capital social. **Mesa Diretora: Diego Nogueira Rosa**, atuando como **Presidente**; e **Zélia Nogueira Lourenção Rosa**, como **Secretária. Deliberações:** Item **"I"** da ordem do dia: O Presidente esclareceu, que a presente Assembleia tem por finalidade precípua, a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sendo aprovado por unanimidade dos subscritores presentes. Item **"II"** da ordem do dia: Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o **"Boletim de Subscrição"** a que alude o artigo 85, da Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, onde descriminou-se que o capital social desta sociedade será constituído no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo integralizado neste ato através de depósito no Banco do Brasil S/A, o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme o **"Boletim de Subscrição"**, que fará parte da presente ata. (Anexo I). Item **"III"** da ordem do dia: Tendo sido cumprido todos os requisitos preliminares da constituição desta sociedade, o Presidente atestou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, que submetido à apreciação dos subscritores, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, sendo sua redação descrita no Anexo II deste instrumento. Item **"IV"** da ordem do dia: Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição do Diretor, verificando-se o seguinte resultado: **Diretor Presidente: Diego Nogueira Rosa**, RG n.º 47XXXXXX SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado - São Bernardo do Campo/SP, atuando como Diretor-Presidente. **Zélia Nogueira Lourenção Rosa,** RG n.º 15.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada - São Bernardo do Campo/SP., atuando como dieretora Vice-Presidente. Item **"V"** da ordem do dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse nesta data ao membro eleita da Administração, que assina em conjunto esta Ata, que substituirá o **Termo de Posse**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. São Paulo, 11/06/2025. **Mesa Diretora e Subscritoras: Diego Nogueira Rosa** - Presidente da Mesa / Subscritor; **Zélia Nogueira Lourenção Rosa -** Secretária da Mesa / Subscritora / Vice-Presidente. **Advogada: Dra. Thamiris Cortes Pinto -** OAB/SP n.º 497.440 - Advogada. JUCESP/NIRE Nº 3530068570-9 em 20/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE 35.300.326.032 - Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 18 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Heitor dos Prazeres, n.º 320, Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), cumprida as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação de que trata o artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações foi publicado nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025, no jornal "o Dia SP" nas páginas 1 e 5, 1 e 21, 1 e 8, nos formatos digital e impresso, respectivamente. **4. MESA**: Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) a contratação de financiamento pela Companhia, para as obras de extensão da Linha 4 do Metrô de São Paulo, por meio da linha do Programa Pró Transporte, junto ao Banco BTG Pactual S.A., no valor de até R$1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais), com garantia corporativa proporcional à participação de cada acionista na Companhia até o *completion* do projeto ("Financiamento Programa Pró Transporte"); e (ii) a realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures institucionais no valor total de até R$ 1.829.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões de reais) ("7ª Emissão Debêntures"). **6. DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, registrada a abstenção do Sr. Stephan Joinovici Cadier, representante da Acionista Mitsui & CO., LTD., no item (ii) abaixo, conforme manifestação de voto recebida e arquivada na sede da Companhia, os Acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia deliberaram: **(i)** autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** aprovar a contratação do Financiamento Programa Pró Transporte, com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), que deverá observar as seguintes características: **(a) Volume Total**: até R$1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais); **(b) Prazo Total**: até 24 (vinte e quatro) anos; **(c) Taxa de Juros**: entre Taxa Referencial acrescida de (c.1) no mínimo 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano; ou (c.2) no máximo de 8,30% (oito inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano; **(d) Amortização do Principal**: semestralmente, após carência de 48 (quarenta e oito) meses; **(e) Pagamento dos Juros**: semestralmente, após carência de 48 (quarenta e oito) meses; **(f) Garantias**: o Financiamento Programa Pró Transporte, contará com garantia fidejussória a ser outorgada pelos Acionistas, na proporção da sua respectiva participação societária na Companhia ("Fiança"). A Fiança permanecerá em vigor até a verificação do *completion* físico e financeiro, conforme termos a serem previstos no respectivo instrumento do Financiamento Programa Pró Transporte a ser celebrado entre a Companhia, seus Acionistas (conforme o caso) e o BTG Pactual ("Contrato Financiamento Programa Pró Transporte" e "*Completion* Físico e Financeiro") e a constituição das Garantias (conforme abaixo definido). Após a verificação do *Completion* Físico e Financeiro, a Fiança será substituída pelas seguintes garantias (em conjunto "Garantias"): (f.1) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, a ser outorgada pelos Acionistas ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); (f.2) cessão fiduciária da totalidade de recebíveis, seguros e direitos emergentes do contrato de concessão da Companhia, bem como de determinada conta vinculada onde os recebíveis serão depositados, conforme termos e condições a serem previstos no respectivo contrato de cessão fiduciária ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (f.3) alienação fiduciária de determinados ativos da Companhia, conforme termos e condições a serem previstos no respectivo contrato de alienação fiduciária ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); (g) em decorrência dos itens (a) a (f) acima, autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetiva contratação do Financiamento Programa Pró Transporte, incluindo, o Contrato Financiamento Programa Pró Transporte, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como eventuais aditamentos e quaisquer outros instrumentos para conclusão do Financiamento Programa Pró Transporte; e **(iii)** dispensar a deliberação constante no item (ii) da ordem do dia referente à 7ª Emissão Debêntures, tendo em vista que essa captação foi objeto de deliberação e aprovação específica pela totalidade das Acionistas, conforme alinhado previamente entre as Acionistas da Companhia, em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 12 de março de 2026. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c", do §1º, do artigo 5º, da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020, conforme alterada, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo, 18 de março de 2026. **Assinaturas**: Mesa: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e Ana Lúcia Dinis Ruas; e **(3) MITSUI & CO., LTD.**, por Stephan Joinovici Cadier. *Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 139.581/26-1 em 25.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BRANCO PERES AGRO S/A. - CNPJ (MF) 43.619.832/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento ao que dispõe o estatuto social e de conformidade com a exigência legal, a diretoria submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A Diretoria — São Paulo, (SP) Abril de 2026

Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demais Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Ativo	2025 BP Agro	2025 Consolidado	2024 BP Agro	2024 Consolidado
Circulante				
Disponível	9.613	9.640	35.493	35.512
Aplicação Financeira	45.949	45.958	82.273	83.314
Clientes	11.059	11.059	24.722	24.722
IF Derivativos	14.373	14.373	1.128	1.128
Estoques	167.322	171.135	117.476	120.899
Ativo Biológico	38.617	49.526	41.673	50.936
Adiantamento a Fornecedores	11.340	11.363	13.308	13.692
Impostos a Recuperar	13.558	15.474	22.432	23.217
Outros Créditos	1.621	1.621	1.095	1.095
Despesas Antecipadas	416	416	377	377
Total	313.867	330.564	312.257	321.879
Ativo Não-Circulante				
Depósitos Judiciais	2	2	2	2
Mútuo - Sócio	1.531	-	10	10
Outros	4.608	5.280	2.211	3.034
Direito de Uso Parcerias	318.939	318.939	371.377	371.377
Investimentos	10.519	209	9.029	230
Imobilizado	334.298	342.997	309.158	314.696
Diferido	39	39	39	39
Intangível	247	274	339	339
Total	670.181	667.740	676.019	668.147
Total Geral do Ativo	984.049	998.303	1.032.142	1.044.618

Passivo	2025 BP Agro	2025 Consolidado	2024 BP Agro	2024 Consolidado
Circulante				
Fornecedores	36.431	39.775	37.783	40.140
Financiamentos/Empréstimos	31.643	31.643	71.451	71.451
IF Derivativos	271	271	8.300	8.300
Impostos/Tributos a Recolher	3.540	3.547	7.604	7.606
Salários/Férias a Pagar	9.017	9.042	6.660	6.668
Recebimentos Antecipados	7.703	7.703	6.120	6.120
Venda para Entrega Futura	4	4	1.868	1.868
Juros s/ Capital Próprio a pagar	5.837	5.837	13.992	13.992
Dividendos a pagar	2.185	2.185	-	-
Parcerias a pagar	27.814	27.814	27.510	27.510
Total	124.445	127.821	181.288	183.655
Passivo Não-Circulante				
Fornecedores	91.210	91.210	80.442	80.442
Financiamentos/Empréstimos	60.665	70.280	59.005	68.072
Empréstimos Sócios/Coligadas	119.382	119.382	23.296	23.296
Imposto/Tributo Diferido	4.693	5.956	-	1.042
Provisões p/ contingência	287	287	386	386
Parcerias a pagar	319.665	319.665	363.910	363.910
Total	595.901	606.779	527.039	537.148
Patrimônio Líquido				
Capital Realizado	74.805	74.805	74.805	74.805
Reservas e Incentivos Fiscais	79.367	79.367	79.367	79.367
Reserva Legal	15.188	15.188	13.368	13.368
Lucros Acumulados a Integralizar	94.343	94.343	-	-
Resultado a Destinar	-	-	156.276	156.276
Total	263.703	263.703	323.815	323.815
Total Geral do Passivo	984.049	998.303	1.032.142	1.044.618

Demonstração de Resultados

Resultado	2025 BP Agro	2025 Consolidado	2024 BP Agro	2024 Consolidado
Receita Bruta	432.607	443.339	460.686	469.692
(-) Deduções de Vendas e Serviços	(45.647)	(46.043)	(27.119)	(28.111)
Receita Líquida	386.960	397.296	433.567	441.581
(-) Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	(326.769)	(337.276)	(293.333)	(301.504)
(-) Variação negativa a valor justo	(14.416)	(17.480)	(26.892)	(28.693)
Variação positiva a valor justo	9.599	13.316	2.477	5.541
Lucro Bruto	55.374	55.855	115.819	116.925
Receitas e Despesas Operacionais				
Despesas com Vendas	(489)	(489)	(322)	(322)
Administrativas e Gerais	(21.036)	(21.936)	(16.179)	(16.896)
Despesas Tributárias	(3.134)	(3.202)	(3.667)	(3.841)
Outras Receitas Operacionais	33.844	33.936	4.524	4.526
Outras Despesas Operacionais	(2.383)	(1.596)	(2.033)	(1.300)
Resultado antes das Operações Financeiras	62.175	62.567	98.141	99.092
Receitas Financeiras	56.800	57.307	39.639	40.119
Despesas Financeiras	(66.104)	(66.781)	(118.940)	(119.329)
Lucro antes do Imposto Renda e Contribuição Social	52.871	53.093	18.840	19.882
CSLL Diferido	(1.569)	(1.628)	2.962	2.686
IRPJ Diferido	(4.360)	(4.523)	8.228	7.462
Contribuição Social	(2.976)	(2.976)	(6.311)	(6.311)
Imposto de Renda	(7.549)	(7.549)	(16.455)	(16.455)
Lucro Líquido do Exercício	36.417	36.417	7.264	7.264

Demonstração Lucros/Prejuízos Acumulados 2025 e 2024

Exercícios	2025	2024
Saldo no Início do Período	-	-
Resultado do Exercício	36.417	7.264
Transferência para Reserva Legal	(1.821)	(363)
Transferência para Reserva Fiscal	-	-
Dividendos Distribuídos	(2.185)	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	(7.000)
Lucros Amortizados	-	-
Reserva Lucros a Destinar	(32.411)	99
Saldo no Final do Período	-	-

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros a Destinar	Reserva Legal	Reserva Incentivo Fiscal	Lucros a Integralizar	Total
	Capital Realizado Atual					
Saldo em 31/12/2023	74.805	156.375	13.005	79.367	-	323.552
Resultado do Período	-	7.264	-	-	-	7.264
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucros a Destinar	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	(363)	363	-	-	-
Resultado Benefício Fiscal	-	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-	-
Amortização de Prejuízo	-	-	-	-	-	-
Juros de Capital Próprio	-	(7.000)	-	-	-	(7.000)
Saldo em 31/12/2024	74.805	156.276	13.368	79.367	-	323.815
Resultado do Período	-	36.417	-	-	-	36.417
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucros a Destinar	-	(94.343)	-	-	94.343	-
Prejuízo	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	(1.821)	1.821	-	-	-
Provisão de Lucros a Distribuir	-	(94.343)	-	-	-	(94.343)
Dividendos Distribuídos	-	(2.185)	-	-	-	(2.185)
Amortização de Prejuízo	-	-	-	-	-	-
Juros de Capital Próprio	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2025	74.805	-	15.189	79.367	94.343	263.704

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxos de caixa originados de:	2025 BP Agro	2025 Consolidado	2024 BP Agro	2024 Consolidado
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro do exercício	36.417	36.417	7.265	7.265
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	76.852	76.947	66.272	66.272
Tributos diferidos	4.693	5.956	(11.190)	(10.148)
Resultado na alienação do ativo imobilizado	1.939	1.939	1.294	1.294
Variação do valor justo do ativo biológico	8.863	8.863	4.047	4.047
Redução decorrente da utilização do ativo biológico	41.674	41.674	57.412	57.412
Instrumentos financeiros derivativos	(21.274)	(21.274)	23.604	23.604
Reversão de provisão para contingência	(99)	(99)	(48)	(48)
Resultado de Equivalência Patrimonial	786	-	733	-
Ajuste a valor presente (AVP)	(5.447)	(5.447)	26.787	26.787
Juros provisionados	8.682	8.682	8.718	8.718
Aumento nos ativos operacionais:	-	-	-	-
Contas a receber	13.663	13.663	10.610	10.610
Estoques	(49.846)	(53.659)	3.188	(235)
Adiantamentos	437	414	(144)	(528)
Impostos e contribuições a recuperar	8.874	6.958	4.645	3.860
Outros ativos	(2.962)	(1.431)	1.155	332
Depósitos judiciais	-	-	43	43
Aumento nos passivos operacionais:	-	-	-	-
Fornecedores	9.416	12.760	5.183	7.540
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.357	2.382	20	28
Obrigações tributárias	(4.064)	(4.057)	1.933	1.933
Outras contas a pagar	(6.251)	(6.251)	2.483	2.483
Caixa gerado pelas atividades operacionais	124.710	124.437	214.010	211.269
Juros pagos	(5.825)	(5.825)	(1.639)	(1.639)
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	118.884	118.611	212.371	209.630
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras	36.324	36.315	(53.913)	(54.954)
Aquisição de Ativos biológicos	(47.481)	(58.390)	(42.593)	(51.856)
Investimentos	(2.276)	8.034	(1.660)	7.139
Aquisição de imobilizado e intangível	(103.839)	(112.565)	(94.048)	(99.586)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	(117.272)	(126.606)	(192.214)	(199.257)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos financiamentos	49.747	59.362	113.907	114.673
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(92.937)	(92.937)	(89.749)	(80.712)
Pagamento de principal de empréstimos com acionistas e coligadas	1.743	1.743	1.253	1.253
Partes relacionadas	10	10	(10)	(10)
Juros sobre capital próprio pagos	-	-	(7.000)	(7.000)
Arrendamentos e parcerias agrícolas pagos	13.944	13.944	(17.025)	(17.025)
Recursos líquidos gerados atividades de financiamentos	(27.493)	(17.878)	1.376	11.179
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(25.880)	(25.872)	21.533	21.552
Variação do caixa e equivalentes de caixa:				
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9.613	9.640	35.493	35.512
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	35.493	35.512	13.960	13.960
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(25.880)	(25.872)	21.533	21.552

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo a industrialização da cana-de-açúcar, para a produção de álcool, açúcar e geração de energia elétrica. A cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é produzida em áreas de parcerias com os acionistas e terceiros e também adquirida em condições normais de mercado de fornecedores. A empresa possui uma operadora de grãos, denominada Branco Peres Grãos Ltda, da qual é detentora de 100%.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação Societária, em conformidade com o disposto nas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e normas reguladoras posteriores.

3. Descrição das práticas contábeis. a) Aplicações Financeiras: Registradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. b) Direitos e Obrigações: Atualizados aos índices de variação monetária e juros, nos termos dos contratos vigentes de modo a refletir os valores incorridos até a data do balanço. c) Estoques: Avaliados ao custo médio de aquisição de produção que não exceda ao valor de mercado. Os custos de entre-safra serão apropriados aos custos de produção no decorrer da próxima safra. d) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear as taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e valor residual, de acordo com a Lei 11.638/07. e) Contingências: Despesas decorrentes de processos fiscais, trabalhistas ou de responsabilidade civil são provisionados quando conhecidos, não sendo esperados impactos relevantes de ações em andamento. f) Imposto de Renda e Contribuição Social: f.a) Imposto de Renda - calculado a alíquota de 15% acrescido do adicional de 10%. f.b) Contribuição Social - calculada a alíquota de 9%. f.c) Imposto Diferido provisionado sobre os valores de contingências e demais provisões de ganhos e perdas registrados. g) Estão provisionadas os possíveis ganhos/perdas com operações de NDF com base nos indicadores em 31/12/2025. h) Os Ativos Biológicos são registrados, amortizados durante o exercício e remensurados em 31/12/2025 sempre embasados a índices de mercado. i) A partir de janeiro/2019 a empresa passou a reconhecer no balanço os contratos de parceria de cana de açúcar conforme NBC 06 (R2). j) Em dezembro/2025, conforme ATA de acionistas, foi definida a destinação dos lucros acumulados, sendo provisionado 50% para distribuição e os outros 50% para incorporação ao Capital Social. k) Balanço auditado conforme parecer nº 272-2026, pela empresa Moore Prisma Auditores Independentes.

5. Estoques:

ITENS	BP Agro	Consolidado
Produtos Acabados	122.457	124.632
Almoxarifado	35.546	37.092
Produtos em Elaboração	9.318	9.411
Total	167.322	171.135

6. Imobilizado

ITENS	Tempo Vida Útil (ano)	BP Agro	Consolidado
Edificações	25	35.069	36.760
Móveis e Utensílios	10	3.787	3.886
Maquinismos e Acessórios	10	251.557	259.033
Veículos	5	19.737	19.737
Culturas Permanentes	4	466.717	466.717
(-) Depreciação Acumulada		(442.806)	(443.373)
Terrenos		237	237
Total		334.298	342.997

7. Financiamentos

Moeda Nacional	BP Agro	Consolidado
Empréstimo com Sócios/Coligadas	119.382	119.382
Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Contrato Câmbio - ACC	2	2
Finame	83.941	93.555
Custeio Agrícola	8.365	8.365
Provisão Perdas Derivativos	271	271
Total	211.961	221.575
Parcelas Classificadas no Ciculante	31.914	31.914
Parcelas Classificadas no Não Ciculante	180.047	189.662

Finame: Juros de 6,40% até 6,66% a.a.; **Custeio Agrícola:** Juros de 8,50% até 12,00% a.a.; **CPR/CCB:** Juros de 8,99% até CDI + 2% (16,65% a.a hoje); **BNDES PRORENOVA:** Juros de 4,60% até 6,44% a.a.; **BNDES MAIS INOVAÇÃO:** Juros de 12% a.a.; **BNDES PROIRRIGA:** Juros de 12,50% a.a.; **ACC:** Juros de 5,13% a.a.. Os financiamentos a longo prazo vencem entre 2026 a 2033. Garantias: Alienação fiduciária de bens, equipamentos industriais e aval dos acionistas.

8. Capital Social: O capital social é representado por 296.334.274.028 ações nominativas, sem valor nominal. Os acionistas tem direito a um dividendo mínimo de 6,00% sobre o lucro líquido do exercício ajustado conforme disposto na Lei nº 6.404/76.

João Paulo Branco Peres - Diretor — **Márcio Cristiano Vidoto de Oliveira** - Diretor — **Italo Daniel Fratini** - Contador - CRC 1SP270130/O-0

GRUPO SBF S.A.

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 13.217.485/0001-11 - NIRE 35.300.390.458

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária (Segunda Convocação)

São Paulo, 30 de abril de 2026. Convocamos os senhores acionistas do **Grupo SBF S.A.** ("Companhia" ou "Grupo SBF") a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 11 de maio de 2026, às 09:00h, por meio da plataforma Ten Meetings ("Plataforma"), de acordo com os procedimentos previstos no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("AGE" e "Manual", respectivamente), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo o aumento de capital que foi aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Observada a adoção **da modalidade exclusivamente digital,** os acionistas poderão participar e votar na AGE a distância por meio **(i)** do envio do boletim de voto a distância (conforme indicado no item II.1 abaixo), e/ou **(ii)** do sistema eletrônico (conforme indicado no item II.2 abaixo). **Maiores informações sobre participação na AGE poderão ser obtidas no Manual.** Os acionistas da Companhia estão sendo convocados em segunda convocação, tendo em vista que a matéria referida acima foi incluída na ordem do dia da AGE inicialmente convocada para realizar-se, em primeira convocação, em 24 de abril de 2026, mas não foi deliberada por falta do quórum mínimo de acionistas presentes, qual seja, de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no Termo de Não Instalação divulgado pela Companhia em 24 de abril de 2026, a AGE a ser realizada em segunda convocação poderá instalar-se com qualquer número de acionistas. **Informações Gerais: (I) Documentos à disposição dos Acionistas.** Nos termos do artigo 124, §6º, do artigo 133 e do artigo 135, §3º da Lei das Sociedades por Ações, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.gruposbf.com.br), no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, o Manual (o qual inclui, *inter alia,* a Proposta da Administração), aqueles exigidos pela Resolução CVM 81. **(II) Participação dos Acionistas na AGE**. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da Resolução CVM 81, a AGE será realizada de **modo exclusivamente digital**, de forma que os acionistas poderão participar da AGE das seguintes formas: **II.1.** Boletim de Voto a Distância: a Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("Boletins") por meio do depositário central, do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, pelo sistema eletrônico da Plataforma, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, conforme orientações constantes no Manual, devendo tais Boletins serem recebidos até 07 de maio de 2026 (inclusive), conforme previsto no Manual. Adicionalmente, nos termos do artigo 49, inciso I e § único, da Resolução CVM 81, as instruções de voto recebidas por meio de boletins de voto a distância no âmbito da AGE incialmente convocada para se realizar em primeira convocação no dia 24 de abril de 2026 serão consideradas normalmente para fins da AGE ora convocada, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo que não será superior a 30 (trinta) dias, a contar da data em que originalmente a matéria da ordem do dia seria objeto de apreciação em primeira convocação. Dessa forma, caso o acionista deseje alterar as instruções de voto previamente enviadas através de boletim de voto a distância no âmbito da primeira convocação da AGE, este deverá participar da AGE ora convocada, via sistema eletrônico (conforme indicado no item II.2 abaixo) e solicitar que os votos enviados através de boletim de voto a distância sejam desconsiderados. **II.2.** Sistema Eletrônico: a Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **Sem prejuízo do quanto previsto neste Edital, as informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis no Manual.** Para participarem da AGE, os acionistas deverão se credenciar na Plataforma, nos termos previstos no Manual, até o dia 9 de maio de 2026 (inclusive), devendo apresentar toda a documentação necessária (conforme indicada no item III abaixo e no Manual) para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado no Manual. O credenciamento deverá ser realizado por meio do acesso ao link https://assembleia.ten.com.br/463464350, onde constará formulário para preenchimento e indicação do e-mail/endereço eletrônico do acionista que será utilizado para acessar o sistema eletrônico no dia da AGE. **Os acionistas que não se credenciarem e não realizarem o envio dos documentos necessários no prazo acima referido (ou seja, até o dia 09 de maio de 2026), não poderão participar da AGE por meio da Plataforma, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81.** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, o acionista deverá acessar a Plataforma por meio do link https://assembleia.ten.com.br/463464350 com o login e a senha utilizados no credenciamento, sendo que somente poderão participar da AGE os acionistas que tiverem apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas no Manual, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados no item III abaixo e no Manual). O usuário e senha são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da Plataforma, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma (por vídeo e áudio). Neste sentido, a Companhia solicita aos acionistas que acessem a Plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **(III) Informações adicionais: III.1.** Sem prejuízo das informações dispostas no Manual, os acionistas deverão apresentar, no ato de seu credenciamento na Plataforma e até o dia 09 de maio de 2026 (inclusive): **(a) Pessoas Físicas:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do acionista ou de seu representante legal; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade. E, quando representado por procurador, cópia do documento que comprove os poderes do signatário, outorgado há menos de 1 (um) ano, que seja (a.1) acionista, (a.2) advogado, (a.3) instituição financeira, ou (a.4) administrador da Companhia; **(b) Pessoas Jurídicas:** documento(s) de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is) e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; **(c) Fundos de Investimento:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação. **III.2.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio da Plataforma. **III.3.** Não obstante a possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. **III.4.** A Companhia esclarece que entende adequado realizar a presente AGE de maneira exclusivamente digital, de forma a promover a participação de seus acionistas residentes em locais que não a sede própria da Companhia, sendo referida prática consistente com a postura adotada pela Companhia nas assembleias realizadas nos últimos anos. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@gruposbf.com.br.

Sebastião Vicente Bomfim Filho - Presidente do Conselho de Administração